

## **PORTARIA Nº 1.107, DE 4 DE JUNHO DE 2008**

Credencia Municípios conforme quantitativo e modalidade definidos, para Receber o incentivo financeiro aos **Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF**.

**O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, e Considerando o estabelecido na Portaria nº 154/GM, de 24 de janeiro de 2008, bem como as metas físico-financeiras estaduais; e Considerando a aprovação do credenciamento das Comissões Intergestores Bipartite Estaduais de Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Piauí, Rio Grande do Norte e Santa Catarina, enviada ao Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Credenciar os Municípios descritos no Anexo I a esta Portaria, conforme quantitativo e modalidade definidos, para receber o incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

Art. 2º Especificar, no Anexo II a esta Portaria, os Municípios que se articularam para a implantação de NASF intermunicipal com os respectivos Municípios sede.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.1214.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2008.

**JOSÉ GOMES TEMPORÃO**

**ANEXO I**  
**MUNICÍPIOS CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO AO NASF**

UF	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	MODALIDADE / QUANTIDADE	
			MODALIDADE NASF	MODALIDADE NASF
AL	2700300	ABATÉDACA	4	-
AL	2700409	ATALAIA	1	-
AL	2701001	BOCA DA MATA	1	-
AL	2701308	CALDEIRO	1	-
AL	2701704	CAPELA	1	-
AL	2703205	IGREJA NOVA	1	-
AL	2703809	JOAQUIM GOMES	1	-
AL	2704005	JUNCEIRO	1	-
AL	2704203	LIMOEIRO DE ANATIA	1	-
AL	2704500	MARAGOGI	1	-
AL	2705101	MATRIZ DE CAMARAGIBE	1	-
AL	2705507	MURICI	1	-
AL	2706307	PALMEIRA DOS INDIOS	3	-
AL	2707305	PORTO CALVO	1	-
AL	2708303	SÃO JOSÉ DA LAJE	1	-
AL	2708402	SÃO JOSÉ DA TAPEIRA	1	-
AL	2708501	SÃO LUIS DO QUITUNDE	1	-
AL	2708808	SÃO SEBASTIÃO	1	-
AL	2709152	TEOTÔNIO VILELA	1	-
AL	2709301	UNIAO DOS PALMARES	1	-
Total da UF		20	25	-
MG	3101607	ALFENAS	1	-
MG	3106200	BELO HORIZONTE	48	-
MG	3108008	BOM SUCESSO	1	-
MG	3108602	BRASILIA DE MINAS	1	-
MG	3111200	CAMPO BELO	1	-
MG	3114303	CARMO DO PARANAIBA	1	-
MG	3129806	IBIRITE	4	-
MG	3130655	INDAIAL	-	1
MG	3131307	IPATINGA	4	-
MG	3132404	ITAJUBA	1	-
MG	3132909	ITAMOCI	1	-
MG	3133006	ITAMONTE	1	-
MG	3134707	JACINTO	1	-
MG	3135050	JAIRA	1	-
MG	3135100	JANAIANA	2	-
MG	3135803	JUCUITINHONHA	1	-
MG	3137205	LAGOA DA PRATA	1	-
MG	3139409	MANHUAçu	2	-
MG	3140902	MATIPÓ	1	-
MG	3141801	MINAS NOVAS	1	-
MG	3142007	MIRABELA	1	-
MG	3142908	MONTE AZUL	1	-
MG	3143302	MONTES CLAROS	5	-
MG	3145208	NOVA SERRANA	1	-
MG	3144656	NINHEIRA	-	1
MG	3145604	OLIVEIRA	1	-
MG	3147600	PASSA QUATRO	1	-
MG	3148004	PATOS DE MINAS	3	-
MG	3151206	PIRAPORA	1	-
MG	3151503	PUMBI	1	-
MG	3153400	PRESIDENTE CIGARRÃO	-	1
MG	3155603	RIO PARDO DE MINAS	1	-
MG	3156908	SACRAMENTO	1	-
MG	3159803	SANTA VITÓRIA	-	1
MG	3161056	SÃO FELIX DE MINAS	1	-
MG	3162401	SÃO JOÃO DA FONTE	1	-
MG	3162708	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	1	-
MG	3164704	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	1	-
MG	3167302	SETE LAGOAS	3	-
MG	3170107	TRÊS BARRAS	5	-
MG	3170800	VARZEA DA PALMA	1	-
MG	3171030	VERDELÂNDIA	-	1
Total da UF		47	104	5
PE	2610806	PEDRA	1	-
PE	2613305	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1	-
Total da UF		2	2	-
PR	4101408	APICARANA	4	-
PR	4122404	BOIANEDA	1	-
PR	4103701	CAMBÉ	2	-
PR	4109807	IBIPORA	1	-
PR	4113700	LONDRINA	10	-
Total da UF		5	18	-
PI	2202202	ÁGUA BRANCA	1	-
PI	2201101	AVELINO LOPES	-	1
PI	2202901	COBRENTÉ	1	-
PI	2203453	DOM INOCÊNCIO	-	1
PI	2207702	BAURIA	4	-
PI	2207801	PAULISTANA	1	-
PI	2208007	PICÓ	3	-
PI	2208205	PIDÓ	-	1
PI	2208304	PIRACURUCA	1	-
PI	2208403	PIREPERÉ	1	-
PI	2210607	SÃO RAIMUNDO NONATO	1	-
PI	2210805	SIMPLICIO MENDES	1	-
PI	2211308	VALENÇA DO PIAUÍ	1	-
Total da UF		13	15	3
RN	2401305	AUGUSTO SEVERO	-	1
RN	2402303	CARAUBAS	1	-
RN	2405801	JOÃO CÂMARA	1	-
RN	2407104	MACAIBA	2	-
RN	2408201	NESIA FLORESTA	1	-
RN	2412005	SÃO GONçALO DO AMARANTE	2	-
RN	2412203	SÃO JOSÉ DE MIPÉRI	2	-
Total da UF		7	9	1
SC	4205407	FLORIANÓPOLIS	2	-
SC	4208203	ITAJAI	3	-
SC	4218301	TRÊS BARRAS	1	-
Total da UF		3	6	-
TOTAL GE- RAL		92	179	9

**ANEXO II**  
**MUNICÍPIOS EM QUE ATUARÃO OS NASF INTERMUNICIPAIS CREDENCIADOS NO ANEXO I**

UF	CÓD. MUN.	MUNICÍPIOS SEDE	COD. MUN.	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
MG	3108008	BOM SUCESSO	3108008	BOM SUCESSO
			3130002	IBITURUNA
			3144508	NAZARENO
MG	3111200	CAMPO BELO	3108007	AGUANIL
			3111200	CAMPO BELO
			3120201	CESTIAIS
MG	3132909	ITAMOGI	3132909	ITAMOGI
			3134806	JACUI
			3165107	SÃO TOMÁS DE AQUINO
MG	3133006	ITAMONTE	3133006	ITAMONTE
			3152501	POUSO ALEGRE
			3164902	SÃO SEBASTIAO DO RIO VERDE
MG	3134707	JACINTO	3134707	JACINTO
			3160306	SANTO ANTONIO DO JACINTO
			3112901	CABUTIRA
MG	3140902	MATIPO	3140902	MATIPO
			3135357	JAPONVÁR
MG	3142007	MIRABELA	3142007	MIRABELA
			3147256	PATIS
			3147600	PASSA QUATRO
MG	3147600	PASSA QUATRO	3147600	PASSA QUATRO
			3171709	VIRGINIA
			3118205	CONSOLISTA
MG	3161056	SAO FELIX DE MINAS	3156908	SACRAMENTO
			3115706	CENTRAL DE MINAS
			3120839	CUPARAQUE
			3122108	DIVINO DAS LARANJEIRAS
			3141504	MINAS FLORESTA
			3144672	NOVA BELEM
			3144904	NOVA MODICA
			3161056	SAO FELIX DE MINAS
			3162575	SÃO JOAO DO MANTENINHA
			3163300	SÃO JOSE DO DIVINO
FI	2200202	AGUA BRANCA	2200202	AGUA BRANCA
			2205540	LACONHA DO PIAUI
FI	2210805	SIMPLICIO MENDES	2201556	BELA VISTA DO PIAUI
			2207306	PARS LANDIM
			2210805	SIMPLICIO MENDES